DECRETO Nº 2.574 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI E NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) PARA CONVOCAR, ANALISAR, PAUTAR, DIRIGIR, DEFINIR E PRODUZIR O TEXTO DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) afim de elaborar o texto de atualização do Código de Posturas do Município de Registro, podendo convocar membros das demais Secretarias, ouvidos seus dirigentes, pautar, reunir, discutir e deliberar para apresentação do texto da atualização e revisão, do referido Código de Posturas no prazo de 60 dias a contar da publicação deste decreto;

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a ETM os seguintes servidores:

Gabinete do Prefeito: Luis Augusto V. de Arruda e Arnaldo Martins dos Santos Junior;
Secretaria Municipal de Serviços Municipais: Vilibaldi Pedro da Silva;
Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana: Everton Viana Santos;
Secretaria Municipal de Saúde: Josefa Maria Rangel da Cruz;
Divisão Técnica de Vigilância Sanitária: Edson Carlos de Almeida Gauglitz;
Dpto. de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana: Marlene Pereira da Rocha;
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica: Cintia Zilda de Almeida Barros;
Secretaria Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente: Adriano Hermes de Souza;
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Roni Sérgio de Souza;
Câmara Municipal de Registro: Rui Alexandre Lopes Hamasaki;
Secretaria Municipal de Planejamento Urb. e Obras: Cesar de Brito, José Bojczuk, Nilson de Oliveira Silva e Roberto Francelino da Silva;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de agosto de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos